



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 425 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 27/12/2023

EDIÇÃO Nº 2927

FLS: 126

ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à MARIELE FONTANELLA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 15.732/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MARIELE FONTANELLA, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 06 de dezembro de 2023 até 02 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL